tribunal de justiça do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

https://www.tjgo.jus.br/

ANO IV – EDIÇÃO nº 927 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quarta-feira, 19 de outubro de 2011 PUBLICAÇÃO: quinta-feira, 20 de outubro de 2011

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.

CLAUDIA VASCONCELLOS LEMES:58850503172

Assinado de forma digital por CLAUDIA VASCONCELLOS LEMES:58850503172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PF v1, cn=CLAUDIA VASCONCELLOS LEMES:58850503172
Dados: 2011.10.19 17:25:32 -03'00'

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº3068/2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, resolve, a partir desta data:

I – revogar o Decreto Judiciário nº 2697, de 18 de agosto de 2011, na parte que designa o Dr. **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da Comarca de Barro Alto (entrância inicial), para prestar auxílio à 4ª Vara Criminal da Comarca de Anápolis (entrância intermediária);

II – designar o Dr. **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da Comarca de Barro Alto (entrância inicial), para prestar auxílio à Comarca de Anápolis (entrância intermediária).

Goiânia, 19 de outubro de 2011, 123º da República.

Des. **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente

www.tjgo.jus.br

Av. Assis Chateubriand n. 195, Setor Oeste, Goiânia-GO. Telefone: 62.3216.2000 – CEP 74.130-012

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº3069/2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, resolve, a partir de 19 de outubro de 2011:

I – revogar o Decreto Judiciário nº 2136, de 15 de junho de 2011, na parte que lota o Juiz Substituto **EDUARDO PEREZ OLIVEIRA** na Comarca de Quirinópolis (entrância intermediária);

II – lotar o Juiz Substituto **EDUARDO PEREZ OLIVEIRA** no 1º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiânia (entrância final).

Goiânia, 19 de outubro de 2011, 123º da República.

Des. **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente

www.tjgo.jus.br

Av. Assis Chateubriand n. 195, Setor Oeste, Goiânia-GO. Telefone: 62.3216.2000 – CEP 74.130-012

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº3070/2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos nº 3863026/2011, resolve alterar o Decreto Judiciário nº 1620, de 18 de abril de 2011, na parte que modifica a escala de férias da Dra. **LÍDIA DE ASSIS E SOUZA**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde (entrância intermediária), relativamente ao primeiro e segundo períodos do exercício de 2011, de 1º a 30 de março de 2012 para 2 de abril a 1º maio de 2012 e de 1º a 30 de setembro de 2012 para 1º a 30 de outubro de 2012, respectivamente.

Goiânia, 19 de outubro de 2011, 123º da República.

Des. **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente

www.tjgo.jus.br

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº3071/2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos nº 3868893/2011, resolve:

I – alterar o Decreto Judiciário nº 2995, de 3 de dezembro de 2010, na parte que aprova a escala de férias da Dra. **PLACIDINA PIRES**, 2ª Juíza de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia (entrância final), relativamente ao primeiro período do exercício de 2011, 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2011 para 2 a 31 de julho de 2012;

II – alterar o Decreto Judiciário nº 306, de 26 de janeiro de 2011, na parte que modifica a escala de férias da Dra. **PLACIDINA PIRES**, 2ª Juíza de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia (entrância final), relativamente ao segundo período do exercício de 2010, de 1° a 30 de novembro de 2011 para 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2012.

Goiânia, 19 de outubro de 2011, 123º da República.

Des. **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente

www.tjgo.jus.br

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº3072/2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos nº 3863000/2011, resolve modificar a escala de férias do Dr. **WILLIAM FABIAN DE OLIVEIRA RAMOS**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Inhumas (entrância intermediária), relativamente ao segundo período do exercício de 2010, agendando-o para 26 de março a 24 de abril de 2012.

Goiânia, 19 de outubro de 2011, 123º da República.

Des. **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente

www.tjgo.jus.br